



homologação
10/11/19

ATA N.º 08

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA UM TÉCNICO SUPERIOR DA CARREIRA GERAL DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE ARQUITETURA

AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS E HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS


Aos quinze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove, nesta vila de Almodôvar e edifício-sede dos Paços do Município, reuniram os Senhores Laura Cristina Lopes Guerreiro, Técnica Superior, Silvestre José Ferro Pelica, Chefe da DOSUGT e Bruno Dinis da Silva Esteves, Técnico Superior, júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município para o ano de 2019, na categoria de técnico superior, da carreira geral de técnico superior (Grau 3 de complexidade funcional), atividade na área de arquitetura, com afetação ao Gabinete de Gestão Urbanística, aberto por deliberação favorável da Câmara Municipal de dezassete de abril de dois mil e dezanove, sob proposta do Presidente da Câmara Municipal, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 106, de 03 de junho de 2019 através do Aviso n.º 9632/2019, de 14 de maio, do qual a primeira é Presidente, a fim de procederem à análise das eventuais reclamações relativas à Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos, apresentadas em sede de Audiência Prévia, prevista no Artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. -----


O Júri assinala que: -----


1. A vinte e cinco de outubro de dois mil e dezanove, foram notificados, por correio eletrónico, todos os candidatos para a **realização da Audiência dos Interessados**, tendo-lhes sido concedido um prazo de dez dias úteis para se pronunciar, ou seja até, até ao dia onze de novembro de dois mil e dezanove, contados nos termos do Artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril; -----
2. **Realizada a audiência dos interessados**, não foi apresentada qualquer pronúncia em sede de audiência prévia, relativa à Lista Unitária de Ordenação Final. -----
3. Neste sentido, o Júri deliberou, em conformidade com o disposto no Artigo 28.º n.º 2 da mencionada Portaria, **submeter a homologação do Dirigente Máximo do Serviço, Exmo. Sr. Presidente da Câmara**, a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações tomadas no âmbito do presente procedimento, incluindo as relativas a admissão e exclusão dos candidatos. -----

Todos os documentos mencionados e comunicações realizadas nesta ata encontram-se arquivados no processo. ----
As deliberações foram todas tomadas por maioria e por votação nominal. -----

O Júri do Procedimento


Laura Cristina Lopes Guerreiro


Silvestre José Ferro Pelica


Bruno Dinis da Silva Esteves